



# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

INDICAÇÃO N°017/2026

Linhares – ES, 06 de fevereiro de 2026

## EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

**PÂMELA GONÇALVES MAIA**, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.125 do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, **SOLICITAR** a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que oficie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando o que segue:

### **INDICA PLANTIO DE ÁRVORES NA FRENTE DA EMEF DINORAH ALMEIDA RODRIGUES NO BAIRRO SÃO JOSÉ.**

#### **JUSTIFICATIVA**

**CONSIDERANDO** que, o plantio de árvores em frente à escola é de grande importância para a melhoria da qualidade ambiental e do bem-estar da comunidade escolar. As árvores contribuem para a redução da temperatura, proporcionando sombra e conforto térmico para alunos, professores, funcionários e pedestres que circulam diariamente pelo local.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa a razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

P. Deferimento.

---

**PÂMELA GONÇALVES MAIA**  
VEREADORA / PROCURADORA DA MULHER



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço  
<https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003000350032003A005000

Assinado eletronicamente por **PÂMELA GONCALVES MAIA** em **06/02/2026 16:28**

Checksum: **FF042E15C02413D2B9ED745275B07695943538741F18E10389EB887F2E55D5C4**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330033003000350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.